

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO
TRAFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS – CPI TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS**

REQUERIMENTO N.º /2004

(Do Senhor Pastor Pedro Ribeiro)

Solicita a oitiva do Dr. Renato Viscard, encarregado pela monitorização do receptor do transplante de fígado de Marcos Henrique Cardoso, doado por sua mãe.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.a., com fulcro no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, que convoque o Dr. Renato Viscard, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito da não realização do transplante dos órgãos captados de Marcos Henrique Cardoso em função da inexistência ou falta de equipamentos imprescindíveis à cirurgia.

JUSTIFICATIVA

Na manhã do dia 5 de março, a Dra. Liliana Cardoso, mãe do doador, foi informada que não foi possível realizar o transplante do fígado de seu filho porque o monitor swanganz, considerado imprescindível à manutenção da vida do receptor, estava quebrado. É necessário que seja esclarecido por que foram captados os órgãos se não haviam as condições operacionais necessárias para o transplante, bem como por que ao constatar-se a inexistência do equipamento, não foi encaminhado o fígado para outro Centro Transplantador.

Sala da Comissão em de maio de 2004.

Deputado Pastor Pedro Ribeiro